



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

CERTIDÃO Nº58

Coordenadoria de Projetos Esportivos Incentivados – COOPEI

CERTIFICADO DE MÉRITO ESPORTIVO

(Lei nº 8.266 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Estadual de Incentivo ao Esporte)

A Coordenadoria de Projetos Esportivos Incentivados – COOPEI concede ao projeto “**SURF E INCLUSÃO**”, objeto do processo **SEI-300001/000246/2021**, apresentado pelo “**Instituto Incluir Transformar, Democratizar & Humanizar**”, inscrito no CNPJ sob o nº **31.037.402-000194**, o presente certificado no valor de **R\$ 1.156.957,02**. (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

Rio de Janeiro, *(datado eletronicamente)*.

GUTEMBERG FONSECA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg de Paula Fonseca, Secretário de Estado**, em 25/03/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30446441** e o código CRC **2807240B**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

CERTIDÃO Nº9

Coordenadoria de Projetos Esportivos Incentivados – COOPEI

CERTIFICADO DE MÉRITO ESPORTIVO

(Lei nº 8.266 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Estadual de Incentivo ao Esporte)

A Coordenadoria de Projetos Esportivos Incentivados – COOPEI concede ao projeto “**SURF E INCLUSÃO**”, objeto do processo **SEI-300001/000246/2021**, apresentado pelo “**Instituto Incluir: Transformar, Democratizar & Humanizar**”, inscrito no CNPJ sob o nº **31.037.402/0001-94**, o presente certificado no valor de **R\$ 1.156.957,02**. (um milhão, cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

Rio de Janeiro, (*datado eletronicamente*).

RAFAEL PICCIANI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carneiro Monteiro Picciani, Secretário de Estado**, em 07/03/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47471901** e o código CRC **2AD217F0**.